PLANEJAMNETO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Órgão: 026422 - INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

UASG: 158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI

Relatório de Itens do Plano Anual **2020** Arquivo gerado em: 25/02/2020 23:17:53

Filtros utilizados: Grupo: Aquisição de Alimentos PNAE

NO	Tine de		Código		Fiitros utilizados: Grupo: Aquisição de Alin		Valor	Valor	Participação Ação	Element	to Renovação	Dependência	14	Cura da	Doto	Situa aã a	Justificativa para	Unidada
Item	item	Subitem	do item	Descrição	Descrição sucinta do objeto	Quantidade estimada		total estimado (R\$)	de recursos Ação	de despes	de a contrato	de outro item	ltem Vinculado	Grau de prioridade		Situação do item		Unidade responsável
1554	Materiai: e Serviços	CONSUMO	224406	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE NANICA	2112		4.963,20				SIM	Não Possuí	Média	03/09/2020	Enviado para o ME	A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de merenda escolar para os estudantes da Educação descentralização orçamentária, o valor aproximado de R\$ 160 mil para aplicação dos recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar). Os valores consideram a inflação estimada pela pesquisa Focus de 4% para 2020 de mai/19.	Coordenadoria- Geral de Assistência Estudantil
1556	Materiai: e Serviços	CONSUMO	224404	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA	2112	3,28	6.927,36	Não -	Custeid	NÃO	SIM	Não Possuí	Média	03/09/2020	Enviado para o ME	A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE № 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL № 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de merenda escolar para os estudantes da Educação Básica. O IFC Campus Araquari no exercício de 2019, recebeu através de descentralização orçamentária, o valor aproximado de R\$ 160 mil para aplicação dos recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar). Os valores consideram a inflação estimada pela pesquisa Focus de 4% para 2020 de mai/19.	Coordenadoria- Geral de Assistência Estudantil
1557	Materiai: e Serviços	CONSUMO	227826	FRUTA IN NATURA	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA	2112	3,85	8.131,20	Não -	Custeio	NÃO	SIM	Não Possuí	Média	03/09/2020	Enviado para o ME	A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE № 38, DE 16 DE JUHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL № 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de merenda escolar para os estudantes da Educação Básica. O IFC Campus Araquari no exercício de 2019, recebeu através de descentralização orçamentária, o valor aproximado de R\$ 160 mil para aplicação dos recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar). Os valores consideram a inflação estimada pela pesquisa Focus de 4% para 2020 de mai/19.	Coordenadoria- Geral de Assistência Estudantil

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Descrição sucinta do objeto	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)		Participação de recursos externos	Ação orçamentária	_		Dependência de outro item	ltem Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item	Justificativa para contratação ou aquisição	Unidade responsável
1559	Materiais S Serviços	CONSUMO	353190	BISCOITO	Bolacha de Biomassa de banana, farinha de trigo, margarina, açúcar, nata, amido de milho, fermento, ovos, sal. A bolacha deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem 624 Kg R\$20,50 R\$ 12.792,00 1 vez/ semana primaria em pacotes impermeáveis lacrados de 1kg. Prazo de validade: 45 dias. Data de fabricação: 10 dias a contar da data de entrega			20.500,00) Não	-	Custeio	NÃO	SIM	Não Possuí	Média	03/09/2020	Enviado) para o ME	A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL № 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de merenda escolar para o estudantes da Educação Básica. Para aplicação dos recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar),	Coordenadoria- E Geral de Assistência Estudantil S
1560	Materiais ! Serviços	CONSUMO	224412	FRUTA IN NATURA	Caqui Tipo ou categoria 2 (dois). Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. a variedade a ser entregue dependerá da safra.	2112	10,32	21.795,84		20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	NÃO	SIM	Não Possuí	Média	03/09/2020	Enviado)para o ME	A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE № 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL № 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de merenda escolar para o estudantes da Educação Básica. Para aplicação dos recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar),	Coordenadoria- E Geral de Assistência Estudantil S
1561	Materiais P Gerviços	CONSUMO	224393	FRUTA IN NATURA	Maça Gala ou Fuji - grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo ou categoria 2 (dois), portaria ma de 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições e conservação e maturação. A variedade a ser entregue dependerá da safra.	2112	7,69	16.241,28		20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	NÃO	SIM	Não Possuí	Média	03/09/2020	Enviado)para o ME	A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE № 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL № 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de merenda escolar para o estudantes da Educação Básica. Para aplicação dos recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar)	Coordenadoria- E Geral de Assistência Estudantil s
1562	Materiais S Gerviços	CONSUMO	6262	BOLO ALIMENTÍCIO	Biomassa, ovos, margarina, farinha de trigo, fermento, emustab, açúcar, banana madura. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O doce não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). Embalagem: Acondicionado em formas cobertas com filme transparente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Ministério da Saúde. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias. Data de fabricação: 1 dia	1024	10,85	11.110,40		20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	NÃO	SIM	Não Possuí	Média	03/09/2020	Enviado)para o ME	A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE № 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL № 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de merenda escolar para o: estudantes da Educação Básica. 2.2. O IFC Campus Araquari recebe recursos do PNAE (Planc Nacional de Alimentação Escolar)	Coordenadoria- Geral de Assistência S Studantil
1563	Materiais : Serviços	CONSUMO	235770	BOLO ALIMENTÍCIO	Cuca de Biomassa, Leite, Ovos, Margarina, Açúcar, Farinha de Trigo, Fermento, Banana Madura O bolo não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior (evidência de formas sujas). Embalagem: Acondicionado em formas cobertas com filme transparente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Ministério da Saúde. Prazo de validade: Mínimo de 3 dias. Data de fabricação: 1 dia.	1500	23,08	34.620,00		20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	NÃO	SIM	Não Possuí	Média	02/09/2020	Enviado)para o ME	A presente solicitação traz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA INTERMINISTERIAL № 1.010, DE 8 DE MAIO DE	Coordenadoria- Geral de Assistència Estudantil

N Ite	º Tip m it	o de em	Subitem	Código do item	Descrição	Descrição sucinta do objeto	Quantidade estimada			Participação de recursos externos			,	Dependência de outro item	item	Grau de prioridade		Situação do item		Unidade esponsável
15	64 e	eriais C viços	CONSUMO	150631	BISCOITO	Palitinho de Biomassa de banana, farinha integral, ovos, farinha de aveia, gergelim, sal, temperos desidratados cebola, salsa e alho, farinha de trigo, fermento químico. Embalagens de 1 kg. Prazo de validade: 45 dias. Data de fabricação: 10 dias a contar da data de entrega.	640	54,45	34.848,00	Não	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	NÃO S	SIM	Não Possuí	Média	02/09/2020	Enviado para o ME	A presente solicitação craz como justificativa o cumprimento parcial da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e PORTARIA NTERMINISTERIAL Nº 1.010, DE 8 DE MAIO DE 2006. Ambas exigem o fornecimento de merenda escolar para os estudantes da Educação Básica. O IFC Campus Araquari recebe através de descentralização proçamentária recursos do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar)	ral de sistência

Total: 9 item(s) Valor total dos itens: **R\$ 159.137,28**